



25 de julho de 2022 e retificando os termos da Portaria 01/2022, desta Controladoria Geral. Itaboraí, 02 de Agosto de 2022. Nelson Pitta de Castro Netto - Controlador Geral

**Contrato:****Contrato 52/2022**

Pregão Presencial SRP nº 08/2022-PMI, realizada através do processo administrativo nº 1731/21

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, neste ato representado pelo Sr.(a) Secretário Municipal de Segurança, como contratante, e a Veloz Transrio Transportes Ltda., neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. Christine Chartini Barcellos, como contratada, para a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre,

Objeto - O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços da Contratada, que se consagrou vencedora do certame supramencionado. Parágrafo Único - Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP SRP nº 08/2022-PMI, na Proposta de Preço - Anexo n.º I e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)

Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Itaboraí, 11 de julho de 2022.

Secretário Municipal De Segurança - Heitor Carvalho Baldow

Veloz Transrio Transportes Ltda. Christine Chartini Barcellos - Sócia-Diretora

**Contrato 53/2022**

Pregão Presencial SRP nº 08/2022-PMI, realizada através do processo administrativo nº 1731/21

Vigência: 12 meses

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, neste ato representado pelo Sr.(a)

Secretário Municipal de Segurança como contratante, e a Ban Car de Iguazu Veículos Ltda., neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Carlos de Moraes como contratada, para a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre

Objeto- O objeto do presente Contrato é a para a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços da Contratada, que se consagrou vencedora do certame supramencionado. Parágrafo Único - Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP SRP nº 08/2022-PMI, na Proposta de Preço - Anexo n.º I e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela Contratante.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Itaboraí, 12 de julho de 2022.

Secretário Municipal De Segurança - Heitor Carvalho Baldow

Ban Car De Iguazu Veículos Ltda. Luiz Carlos de Moraes - Sócio-Administrador

**Ordem de Início dos Serviços:****Processo: 1731.8/2021**

Licitação: Pregão Presencial SRP n.º 008/2022 - PMI

Objeto: Locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre.

Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Valor da Contratação: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais.)

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato SEMSEG n.º 53/2022, datado de 11/07/2022, atendendo às exigências legais, fica Autorizada a empresa Ban Car De Iguazu Veículos Ltda. a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.

Itaboraí, 12 de Julho de 2022.

Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Segurança - Matr. 45.188

Luiz Carlos de Moraes - Ban Car de Iguazu Veículos LTDA. - CNPJ nº 00.082.648/0001-54

Aroldo Marcio de O. Santana - Fiscal Titular - Matr. 17.871

Esiel Rodrigues Carvalho - Fiscal Substituto - Matr. 28.794

**Termo Aditivo:**

Termo aditivo 04 ao contrato nº 032/2018

Processo Administrativo nº 452/2017

Vigência - Início 06/08/2022 - Término: 05/08/2023

Valor: R\$ 25.027,92 (Vinte e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Termo Aditivo 04 ao Contrato de locação de imóvel nº 032/2018 que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.037.687/0001-63, através do Presidente do Fundo Municipal de Educação, Ilmo. Sr. Maurício Rodrigues De Souza como locatário e Romário Soares Labre como locador.

Objeto - O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua 61, Lote 39, Quadra: 89, Itambi, Itaboraí - RJ, com área construída de 246,75 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 452/2017, para funcionamento da CEMEI Ilda Alves Dos Santos.

Prazo e valor - As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal para os próximos 12 (doze) meses da locação em R\$ 2.085,66 (Dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 25.027,92 (Vinte e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Itaboraí, 15 de julho de 2022.

Maurício Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Matrícula: 44.719

Romário Soares Labre - CPF: xxxxxx.057-72

**EDITAIS****Processo Seletivo:**